



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 16 de julho, 2013.

Ofício Gab. Nº 956/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 708, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....3668.....Data 17.7.13
Horário.....15:22.....
Responsável

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à situação em que se encontra os precatórios do ASSISPREV, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda, cumpre-nos informar que não existe nenhum precatório com o ASSISPREV, o que existe através de ações judiciais são três precatórios contra a Prefeitura.

O primeiro é o precatório nº 01/11 em nome de Adalgisa Aquino da Silva e outros, que por ser o primeiro precatório da ordem cronológica firmou-se um acordo de parcelamento para ser pago em 10(dez) parcelas.

Com relação aos demais servidores inativos na mesma situação foram gerados os precatórios de nº 03/11 e 04/11 em nome do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, que ainda não pode fazer nenhum termo de acordo de parcelamento, uma vez que existe o de nº 02/11 com prioridade na negociação, ou seja, enquanto não for resolvido à questão do precatório nº 02/11, não poderá ser firmado acordo com o Sindicato.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

NESTA